



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

6º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR.

TERMO DE PENHORA

Autos nº 0021195-09.2008.8.16.0012

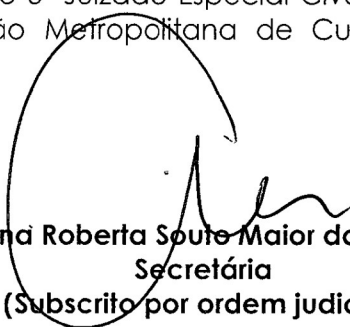
Exequente: LEOVIR NASCIMENTO DE CAMARGO (RG nº 18944235/PR e CPF nº 327.548.339-00)

Executado: LUZYARA DAS GRAÇAS SANTOS (CPF nº 359.990.209-72)

Por Ordem da MM. Juíza de Direito deste Juízo, Dra. Sibeles Lustosa, dando cumprimento nos autos do processo em epígrafe, FORMALIZEI a penhora sobre os direitos oriundos do compromisso de compra e venda (R-1.31.322), referente à:

“(...) Apartamento sob nº 1.704 (mil setecentos e quatro), do tipo I, , (...) cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a indicação fiscal nº 13-056-029-099-0 e matrícula 31.322, com área construída exclusiva de 57,52 m², área construída comum de 17,24 m², área de estacionamento na garagem de 21,98 m² e a área construída total de 96,74 m², localizado no 17º andar ou 21º pavimento do Edifício Lungomare, sito à rua Joaquim Inácio Taborda Ribas, nº 896, nesta Capital e a fração ideal de 0,00977 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído (...)”

2015. Eu,  Curitiba, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2015. (Danielle de Castro Silva Gonçalves), Técnica de Secretaria do 6º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, digitei e subscrevi a presente deprecata.


Ana Roberta Souto Maior da Silva
Secretária
(Subscrito por ordem judicial)